

## Documentação para Entrevista do ProUni

Compareça ao Setor de Bolsas com **CÓPIA** e **ORIGINAL** dos documentos abaixo:

- **RG / CPF** (em nome de cada um dos membros do grupo familiar maior de 18 anos).
- **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA** (em nome de cada um dos membros do grupo familiar maior de 18 anos).
- **COMPROVANTE DE RENDA** (em nome de cada um dos membros do grupo familiar maior de 18 anos).
- **Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar.**

### Comprovantes do Ensino Médio

- Comprovantes dos períodos letivos cursados em escola pública, quando for o caso.
- Comprovante de percepção de bolsa de estudos integral durante os períodos letivos cursados em instituição privada, quando for o caso, emitido pela respectiva instituição.
- O candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior deverá apresentar as vias originais dos documentos referidos nos itens acima, e a respectiva tradução para o português, por tradutor juramentado, nos termos do art. 224 da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.

### COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA

- **INDIVIDUAL** – 1 comprovante para cada membro do grupo familiar maior de 18 anos
- **RECENTE** – a data (emissão ou vencimento) do comprovante não pode ser superior a 90 dias
- **SEM COMPROVANTE** – um membro que possui comprovante deve emitir uma Declaração de Moradia, com firma reconhecida em cartório atestando que o membro reside em seu endereço. A declaração deverá conter a assinatura de duas testemunhas, a cópia de seus documentos pessoais e comprovantes de residência.
- **CÔNJUGE SEM COMPROVANTE** – a Certidão de Casamento pode ser apresentada em substituição ao comprovante (o mesmo critério vale para os pais do aluno)
- **TIPOS DE COMPROVANTE** – Conta de Água ou Energia, Fatura de Cartão de Crédito, Boleto Bancário, Carnê de IPTU, Correspondências Bancárias e outros tipos de correspondência que podem ser avaliadas pelo atendente.

### COMPROVANTES DE RENDA

- **ASSALARIADOS** – 3 últimos contra cheques. Em caso de rendimentos variáveis deverão ser apresentados os 6 últimos contra cheques
- **AUTÔNOMOS** – Carteira de Trabalho (CTPS) + 3 últimos extratos bancários, Declaração dos 3 últimos meses ou Declaração de Imposto de Renda.
- **APOSENTADOS E PENSIONISTAS** – CTPS + Extrato bancário dos 3 últimos meses, Declaração do órgão previdenciário contendo o valor mensal recebido ou Extrato de pagamento do último mês emitido pela internet no endereço <http://www.mpas.gov.br>
- **RENDIMENTOS ALUGUEL/ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS** – Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos
- **MEMBRO SEM RENDA** - apresentar cópia e original da CTPS, onde conste que não possui rendimentos formais.

**OBSERVAÇÃO:** Para **TODOS** os membros do grupo familiar maiores de 18 anos é necessário realizar a consulta de restituição de imposto de renda por meio do site da Receita Federal do Brasil, através do link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/index.asp>.

\* Caso haja algum registro a **DECLARAÇÃO COMPLETA** deverá ser apresentada

\* Não havendo registro, trazer a consulta impressa

### CASOS ESPECIAIS

- Para membros do grupo familiar **menores de 18 anos** é obrigatória somente a apresentação da **Certidão de Nascimento** ou **Documento de Identificação**.
- **Comprovante de separação, divórcio ou certidão de óbito** no caso de pai ou mãe não constar no grupo familiar.
- **Comprovantes de endereço** também são válidos para comprovação de ausência no grupo familiar de qualquer um dos membros citados nesse item.

Em caso de dúvidas ou para maiores informações favor entrar em contato através do telefone: **0800 707 9210**.